

Resolução nº 710



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 710

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
 Ementa: Confere Cidadania Voltarredondense a Joaquim Aquino Ramos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 030/83
 Data apresentação: 27 / 06 / 83 Data da Leitura: 28 / 06 / 84
 Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____
 Com Emendas? Não Quantas? *****

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo
 PUBLICAÇÃO EM : - / - / - Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 N.º: II Folhas: 99 e 99v. (noventa e nove e verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 030/83

EMENTA: - CONFERE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É considerado Cidadão Voltarredondense o Sr. Joaquim de Aquino Ramos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1983

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Sr. Joaquim de Aquino Ramos, vinculou-se em Volta Redonda há muitos anos e aqui vem desempenhando atividades as mais diversas, dedicando boa parte de seu tempo aos interesses da Comunidade.

Sua vida pública, como vereador nesta Casa, apresenta-se cheia de lances que o situam em lugar de destaque.

Conhecido de todos, Volta Redonda deve-lhe serviços de real importância.

Prot.: 861/83
gpov/jvf/mlam

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

PROCOLOÇÃO Nº 710

FLS. 01

AmBilva

CURRICULUM VITAE

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

Mineiro de Juiz de Fora, Nascido em 05 de maio de 1926, filho de Antero Gomes de Aquino Ramos e de Jovina Cristina dos Reis.

Desde a mais tenra idade já se atirou à labuta da vida nas áreas do comércio e da indústria. Começou sua vida como balconista.

Presidente da Associação do Comércio Varejista de Feiras Livres.

Sempre foi homem de grande participação coletiva, mantendo incansável vida associativa e comunitária integrando inúmeras entidades assistenciais e de caráter social e esportiva.

Ingressou na vida política em 1962, foi líder do Governo na Câmara, Presidente da Câmara e Vereador por várias legislaturas.

Foi membro da Executiva e líder da bancada até dezembro de 1982.

Foi membro da Comissão de Finanças da Câmara e membro do Conselho Deliberativo do SAAE/VR.

Atualmente, membro do Diretório do PDS.

Título de Doutor Honoris causa pelo Instituto Internacional de Taubaté.

Honra ao Mérito por serviços prestados ao Município pelo Jornal A Voz da Cidade e Diploma pelos serviços prestados ao SAAE/VR, pelos seus 15 anos de criação.

Sócio proprietário da Casa de Portugal de Volta Redonda.

Pertence a Sociedade São Vicente de Paula da conferência de São Francisco de Assis do Bairro Retiro.

END: Rua 24 de agosto n° 38 - apto 201

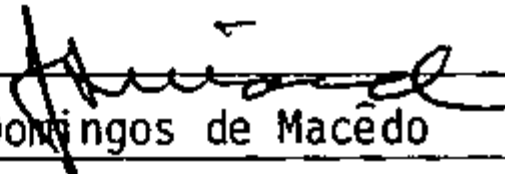
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	710	FLS 02
		<i>embulha</i>

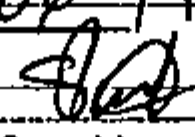


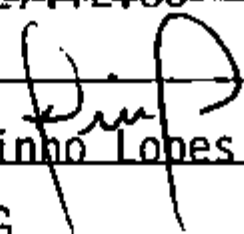
Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

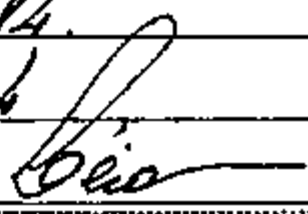
FOLHA DE DESPACHO Nº _____

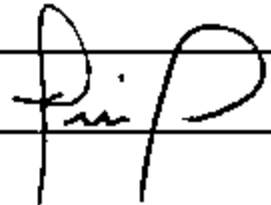
Ao DG:
 Para arquivar, nos termos do Artigo 68, do Regimento Interno.
 V.R. 27. 12.83

 José Domingos de Macêdo
 Presidente

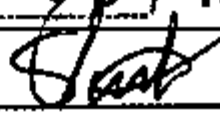
APROVADO
 Em 28 / 10 / 1984

 Secretário


A DDB:
 Para as providências.
 V.R. 27.12.83

 Agostinho Lopes Maia
 DG

ENCAMINHADO EM 6 / 7 / 84
OFÍCIO 10-535/84

ao D.G.
Processo de arquivamento criado de acordo com solicitação de autor, através de processo nº 08/84.
Em 08.02.84

 Dr.ª Léia Lelé o Cos'á
 Chefe da Div. de Doc. e Biblioteca

A DE: Para dar prosseguimento ao presente projeto.
v.r. 08.02.84


LIDO
 Em 28 / 10 / 1984

 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Biblioteca
 RESOLUÇÃO Nº 10 / FLS. 03




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 710

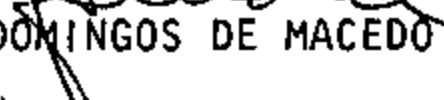
EMENTA: CONFERE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - É considerado Cidadão Voltarredondense o Sr. Joaquim de Aquino Ramos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente



GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 030/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

ísm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 710	FLS 04	





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em, 06 de julho de 1984.

Ofício D-nº 535/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE, convite.

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL, outorgar a V.Sa., o Título de " Cidadão Voltarredondense ", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 710, cujo cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 710	FLS. 05	<i>mbilho</i>

Ilmo. Sr.

Joaquim de Aquino Ramos

Rua 24 de agosto nº 38 ap.101 - Centro

NESTA.

RESOLUÇÃO N.º 710

EMENTA: CONFERE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — É considerado Cidadão Voltarredondense o Sr. Joaquim de Aquino Ramos.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

Projeto de Resolução n.º 030/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 710

FLS. 06

AC4



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 710

EMENTA: CONFERE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A JOAQUIM DE
AQUINO RAMOS.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Reso-
lução:

Artigo 1º - É considerado Cidadão Voltarredondense o Sr. Joaquim de Aquino Ra-
mos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 030/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Issm/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/83 PROT. N.º 861/83

DATA ENTRADA

27 / 08 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: CONFERE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM DE AQUINO RAMOS.

ANDAMENTO:

À DDB para arquivar de acordo com o art. 68 do R.I. Desarquivado de acordo com solicitação deferida em processo nº 086/84, e colocado novamente em tramitação em 08.02.

84. Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 710. Encami-

nhado of. D/535/84 em 06.7.84 ao agraciado. Encaminhado à DPR em 18.7.84.